



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-REF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-REF), sob a presidência de Rodrigo Trajano - Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da SPU e com participação dos membros, João Barbosa Carneiro - Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão Estratégica da SPU, e Lorena Româ Penna - Assessora da SEDDM, na qualidade de substituta do membro titular, Júlio César Matos de Oliveira. Participaram como convidados, Flávio, Superintendente do Patrimônio da União no Pará, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU e Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita - Coordenadora Geral de Habitação e Regularização Fundiária.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1-REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV – ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

RODRIGO TRAJANO

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JOÃO BARBOSA CARNEIRO

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

Membro GE-DESUP 1 – REF representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretaria da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões

# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO 19739.111836/2021-75	197496689	Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	PA	56 famílias ribeirinhas	20434066	Não se aplica	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	RETIRADO DE PAUTA	Retirado de pauta a pedido da Coordenadora Geral de Habitação e Regularização Fundiária (CGEREF), para complementação de informações
2	NÃO 19739.128275/2021-43	(Vários)SEI/ME 20481392	Curralinho	PA	170 famílias ribeirinhas	SEI/ME 20481392	Não se aplica	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	FAVORÁVEL	Não há
3	NÃO 04911.000868/2018-25	1113 0100609-30	Luís Correia	PI	30 famílias de comunidade tradicional	426,62 m ²	R\$ 21.501,64	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) Coletivo	FAVORÁVEL	Não há
4	NÃO 04957.000036/2018-82	Coluna Q - SEI 20450774	Bagre	PA	135 famílias ribeirinhas	Não se aplica	Não se aplica	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	FAVORÁVEL	Não há
5	NÃO 04957.000196/2018-21	20467868	Igarapé Miri e Abaetetuba	PA	224 famílias ribeirinhas	20467868	Não se Aplica	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	FAVORÁVEL	Não há
6	NÃO 19739.103199/2021-63	Vários SE/ME 19640291	Inhangapi	PA	100 famílias ribeirinhas	(Não se aplica) SEI/ME 20443089	Não se Aplica	Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	FAVORÁVEL	Não há
7	NÃO 04957.003590/2017-31	20434138	Almeirim	PA	115 famílias ribeirinhas	9019359.9019394.9019424,	Não se Aplica.	Termo de Autorização de Uso Sustentável(TAUS)	FAVORÁVEL	Tendo em vista o lapso temporal de realização dos levantamentos cadastrais dos beneficiários recomendou-se à SPU/PA a atualização dos dados dos beneficiários, em momento anterior à outorga do termo.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Trajano, Presidente**, em 13/12/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 13/12/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Barboza Carneiro, Membro**, em 13/12/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 13/12/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20899518** e o código CRC **C9959277**.

Referência: Processo nº 19739.132961/2021-19

SEI nº 20899518